



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3031, DE 30 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de área.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando o procedimento administrativo nº 205-2/2005;

Considerando os pareceres das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de área, situada no antigo Sítio Guembê, na Rua Arthur de Souza Sygel – Área “A”, no Município de Louveira – Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 40.950, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá – SP, de propriedade de **Antônio Victorelli e Laurinda Cavalli Victorelli**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Pretendida – Desmembramento

ÁREA “A1” – Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto 34, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel a uma distância de 26,00 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado; deste ponto, deixa a referida rua e segue com azimute de $87^{\circ}24'48''$ e uma distância de 24,84 metros até o ponto 57, daí, segue com o mesmo azimute e com uma distância de 68,94 metros até o ponto 51, confrontando do ponto 34 ao 51 com Vitor Gás Combustível e Lubrificantes, daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $358^{\circ}30'47''$ e uma distância de 4,35 metros até o ponto 47, deste ponto, segue com o mesmo azimute e uma distância de 19,03 metros até o ponto 46, daí, deflete à direita e segue com azimute de $359^{\circ}08'29''$ e com uma distância de 25,45 metros até o ponto “46-A”, confrontando do ponto 51 ao 46-A com Rafael Novaes, daí, deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 34,77 metros até o ponto E, confrontando com a área A4, deste ponto, deflete à esquerda e segue com uma distância de 11,10 metros até o ponto D, confrontando com a área A3, daí, segue com a mesma direção com uma distância de 13,90 metros até atingir o ponto C, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 31,87 metros até o ponto B, daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 14,93 metros até o ponto A, deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 10,96 metros até o ponto A1, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 10,71 metros até o ponto 32A, confrontando do ponto D ao 32A com a área “A2”, deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimute de $177^{\circ}17'10''$ e uma distância de 3,78m até o ponto 33, confrontando com a Rua Arthur de Souza Sygel, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Arthur de Souza Sygel com azimute de $176^{\circ}19'10''$ e uma distância de 6,22 metros até atingir o ponto 34, inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de **2.185,16 metros quadrados**.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



ÁREA "A2" – Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto 32A, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel à uma distância de 36,00 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado; deste ponto, deixa a referida rua e segue com uma distância de 10,71 metros até o ponto A1, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 10,96 metros até atingir o ponto A, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 14,93 metros até o ponto B, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 31,87 metros até o ponto C, daí, deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 13,90 metros até o ponto D, confrontando do ponto 32A ao D com a área "A1", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 32,85 metros até o ponto F, deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 30,29 metros até o ponto "31-A", confrontando do ponto D ao 32-A com a área "A-3", daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $176^{\circ}16'58''$ e uma distância de 0,29 metros até o ponto 32, daí, deflete à direita e segue com azimute $177^{\circ}17'10''$ e uma distância de 15,73 metros até o ponto 32-A, inicial desta descrição, confrontando do ponto 31-A ao 32A com a Rua Arthur de Souza Sygel e perfazendo dessa forma uma área de **1.230,56 metros quadrados**.

ÁREA "A-3" – Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto 31-A, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel à uma distância de 52,02 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado, deste ponto, deixa a referida rua e segue com uma distância de 30,29 metros até o ponto F, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 32,85 metros até o ponto D, confrontando do ponto 31-A ao D com a área "A-2", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 11,10 metros até o ponto E, confrontando com a área A-1, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 60,83 metros até o ponto 30-B, confrontando com a área "A-4", daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $178^{\circ}03'345''$ e com uma distância de 0,38 metros até o ponto 31, daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $176^{\circ}16'58''$ e uma distância de 17,22 metros até o ponto 31-A, inicial desta descrição, confrontando do ponto 30-B ao 31-A com a Rua Arthur de Souza Sygel e perfazendo dessa forma uma área de **950,65 metros quadrados**.

ÁREA "A-4" – Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto 30-B, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel à uma distância de 69,62 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado, deste ponto, deixa a referida rua e segue com uma distância de 60,83 metros até o ponto E, confrontando com a área A3, deste ponto, segue no mesmo alinhamento com uma distância de 34,77 metros até o ponto 46-A, confrontando com a área A-1, daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $359^{\circ}08'29''$ e uma distância de 4,01 metros até o ponto 38, daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $359^{\circ}03'12''$ e uma distância de 11,09 metros até o ponto 38-B, confrontando do ponto 46-A ao 38-B com Rafael Novaes, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 95,71 metros até o ponto 30-A, confrontando com a área "A5", daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Arthur de Souza Sygel com azimute de $178^{\circ}03'345''$ e uma distância de 17,03 metros até o ponto 30-B, inicial desta descrição e perfazendo dessa forma uma área de **1.534,17 metros quadrados**.

ÁREA "A-5" – Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto 30-A, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel à uma distância de 86,65 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado, deste ponto, deixa a referida rua e segue com uma distância de 95,71 metros até o ponto 38-B, confrontando com a área A-4, deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimute de $359^{\circ}03'12''$ e com uma



0044

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



distância de 15,03 metros até o ponto 54, confrontando com Rafael Novaes, daí, deflete novamente à esquerda e segue com azimute de $266^{\circ}39'14''$ e com uma distância de 95,97 metros até o ponto 53, confrontando com Ação Consultoria e Participações Ltda., daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $177^{\circ}38'34''$ e com uma distância de 3,43 metros até o ponto 30, daí, deflete à direita e segue com azimute de $178^{\circ}03'345''$ e com uma distância de 13,59 metros até o ponto 30-A, inicial desta descrição, confrontando do ponto 53 ao 30-A com a Rua Arthur de Souza Sygel e perfazendo dessa forma uma área de **1.534,17 metros quadrados**.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de maio de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

maio de 2006.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de

LUCIANA RIZZI

- Secretária de Administração -



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

LOCAL: ÀREA DE TERRA SITUADA NO ANTIGO SÍTIO GUEMBÊ - RUA ARTHUR DE SOUZA SYGEL - ÁREA "A" - LOUVEIRA/SP.

PROP: ANTONIO VICTORELLI.

LAURINDA CAVALLI VICTORELLI.

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA "A" - Tem início no ponto 34, localizado no alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel e a divisa com Vitor Gás Combustível e Lubrificantes; deste ponto segue o azimute de $87^{\circ}24'48''$ e a distância de vinte e quatro metros e oitenta e quatro centímetros (24,84m) até o ponto "57"; desta segue o azimute de $87^{\circ}24'48''$ e a distância de sessenta e oito metros e noventa e quatro centavos (68,94m) até o ponto 51, localizado no ponto de encontro da divisa da propriedade de Vitor Gás Combustível e Lubrificantes e Rafael Novaes; deste segue o azimute de $358^{\circ}30'47''$ e a distância de quatro metros e trinta e cinco centímetros (4,35m) até o ponto 47; deste segue o azimute de $358^{\circ}30'47''$ e a distância de dezenove metros e três centímetros (19,03m) até o ponto 46; deste segue o azimute de $359^{\circ}08'29''$ na distância de vinte e nove metros e quarenta e seis centímetros (29,46m) até o ponto 38; deste segue o azimute de $359^{\circ}03'12''$ e a distância de vinte e seis metros e doze centímetros (26,12m) até o ponto 54, localizado no encontro das divisas de Rafael Novaes e Ação Consultoria e Participações Ltda.; deste ponto segue o azimute de $266^{\circ}39'14''$ e a distância de noventa e cinco metros e noventa e sete centímetros (95,97m) até o ponto 53, localizado no encontro da divisa de Ação Consultoria e Participações Ltda. e o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel; deste ponto segue o azimute de $177^{\circ}38'34''$ e a distância de três metros e quarenta e três centímetros (3,43m) até o ponto 30; deste segue o azimute de $178^{\circ}03'345''$ e a distância de trinta e um metros (31,00m) até o ponto 31; deste segue o azimute de $176^{\circ}16'58''$ e a distância de dezessete metros e cinquenta e um centímetros (17,51m) até o ponto 32; deste ponto segue o azimute de $177^{\circ}27'10''$ e distância de dezenove metros e cinquenta e um centímetros (19,51m) até o ponto 33; deste segue o azimute de $176^{\circ}19'10''$ e distância de seis metros e vinte e dois centímetros (6,22m) até o ponto 34, início da descrição confrontando do ponto 53 ao ponto

a. v.
Lacv



com o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel, encerrando a área de 7.434,71 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA



ÁREA "A1" - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto 34, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel a uma distância de 26,00 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado; deste ponto, deixa a referida rua e segue com azimute de $87^{\circ} 24' 48''$ e uma distância de 24,84 metros até o ponto 57, daí, segue com o mesmo azimute e com uma distância de 68,94 metros até o ponto 51, confrontando do ponto 34 ao 51 com Vitor Gás Combustível e Lubrificantes, daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $358^{\circ} 30' 47''$ e uma distância de 4,35 metros até o ponto 47, deste ponto, segue com o mesmo azimute e uma distância de 19,03 metros até o ponto 46, daí, deflete à direita e segue com azimute de $359^{\circ} 08' 29''$ e com uma distância de 25,45 metros até o ponto "46-A", confrontando do ponto 51 ao 46-A com Rafael Novaes, daí, deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 34,77 metros até o ponto E, confrontando com a área A4, deste ponto, deflete à esquerda e segue com uma distância de 11,10 metros até o ponto D, confrontando com a área A3, daí, segue com a mesma direção com uma distância de 13,90 metros até atingir o ponto C, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 31,87 metros até o ponto B, daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 14,93 metros até o ponto A, deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 10,96 metros até o ponto A1, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 10,71m até o ponto 32A, confrontando do ponto D ao 32A com a área "A2", deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimute de $177^{\circ} 17' 10''$ e uma distância de 3,78m até o ponto 33, confrontando com a rua Arthur de Souza Sygel, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Arthur de Souza Sygel com azimute de $176^{\circ} 19' 10''$ e uma distância de 6,22 metros até atingir o ponto 34, inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de **2.185,16 metros quadrados**.

ÁREA "A2" - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto 32A, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel à uma distância de 36,00 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado; deste ponto, deixa a referida rua e segue com uma distância de 10,71 metros até o ponto A1, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 10,96 metros até atingir o ponto A, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de

a.v.

Louveira



148,93 metros até o ponto B, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 31,87 metros até o ponto C, daí, deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 13,90 metros até o ponto D, confrontando do ponto 32A ao D com a área "A1", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 32,85 metros até o ponto F, deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 30,29 metros até o ponto "31-A", confrontando do ponto D ao 32-A com a área "A-3", daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $176^{\circ}16'58''$ e uma distância de 0,29 metros até o ponto 32, daí, deflete à direita e segue com azimute $177^{\circ}17'10''$ e uma distância de 15,73 metros até o ponto 32-A, inicial desta descrição, confrontando do ponto 31-A ao 32A com a Rua Arthur de Souza Sygel e perfazendo dessa forma uma área de **1.230,56 metros quadrados**.

ÁREA "A-3" - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto 31-A, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel à uma distância de 52,02 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado, deste ponto, deixa a referida rua e segue com uma distância de 30,29 metros até o ponto F, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 32,85 metros até o ponto D, confrontando do ponto 31-A ao D com a área "A-2", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 11,10 metros até o ponto E, confrontando com a área A-1, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 60,83 metros até o ponto 30-B, confrontando com a área "A-4", daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $178^{\circ}03'345''$ e com uma distância de 0,38 metros até o ponto 31, daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $176^{\circ}16'58''$ e uma distância de 17,22 metros até o ponto 31-A, inicial desta descrição, confrontando do ponto 30-B ao 31-A com a Rua Arthur de Souza Sygel e perfazendo dessa forma uma área de **950,65 metros quadrados**.

ÁREA "A-4" - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto 30-B, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel à uma distância de 69,62 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado, deste ponto, deixa a referida rua e segue com uma distância de 60,83 metros até o ponto E, confrontando com a área A3, deste ponto, segue no mesmo alinhamento com uma distância de 34,77 metros até o ponto 46-A, confrontando com a área A-1, daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $359^{\circ}08'29''$ e uma distância de 4,01 metros até o ponto 38, daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $359^{\circ}03'12''$ e uma distância de 11,09 metros até o ponto 38-B, confrontando do

av.
B.G.V.

ponto 46-A ao 38-B com Rafael Novaes, daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 95,71 metros até o ponto 30-A, confrontando com a área "A5", daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Arthur de Souza Sygel com azimute de $178^{\circ}03'345''$ e uma distância de 17,03 metros até o ponto 30-B, inicial desta descrição e perfazendo dessa forma uma área de **1.534,17 metros quadrados**.



AREA "A-5" - Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto 30-A, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel à uma distância de 86,65 metros da confluência com a Rodovia Romildo, deste ponto, deixa a referida rua e segue com uma distância de 95,71 metros até o ponto 38-B, confrontando com a área A-4, deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimute de $359^{\circ}03'12''$ e com uma distância de 15,03 metros até o ponto 54, confrontando com Rafael Novaes, daí, deflete novamente à esquerda e segue com azimute de $266^{\circ}39'14''$ e com uma distância de 95,97 metros até o ponto 53, confrontando com Ação Consultoria e Participações Ltda., daí, deflete à esquerda e segue com azimute de $177^{\circ}38'34''$ e com uma distância de 3,43 metros até o ponto 30, daí, deflete à direita e segue com azimute de $178^{\circ}03'345''$ e com uma distância de 13,59 metros até o ponto 30-A, inicial desta descrição, confrontando do ponto 53 ao 30-A com a Rua Arthur de Souza Sygel e perfazendo dessa forma uma área de **1.534,17 metros quadrados**.

Antonio V. Torelli

ANTONIO VICTORELLI
PROPRIETÁRIO

Laurinda Cavalli V. Torelli

LAURINDA CAVALLI VICTORELLI
PROPRIETÁRIA

ENG. CIVIL RESP. TÈC. P/ PROJETO
JOSÉ LORIVAL VERARDO
CREA 0600782777



SITUAÇÃO ATUAL

PROCESSO N°:
205/2005

FOLHA:
1/2

OBRA:

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

0049



LOCAL:

área de terra situada no antigo SÍTIO GUEMBÊ
rua ARTHUR DE SOUZA SYGEL, s/n° - ÁREA "A"
município de LOUVEIRA - S.P.

mat. 40.950

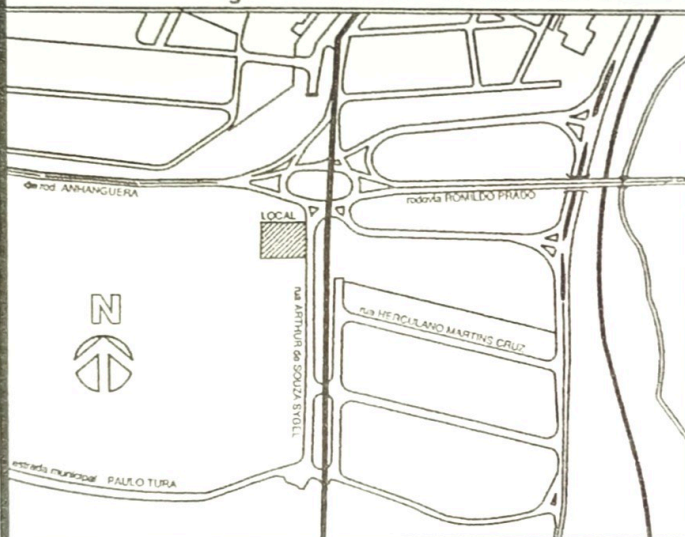
escala 1:250

PROPRIETÁRIO:

**ANTONIO VICTORELLI
LAURINDA CAVALLI VICTORELLI**

Abril / 2005

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA
PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO
TERRENO

Antonio Vitorelli

PROPRIETÁRIO

ANTONIO VICTORELLI

Laurinda Cavalli Vitorelli

PROPRIETÁRIA

LAURINDA CAVALLI VICTORELLI

ÁREAS EM M2

VIDE FOLHA 2/2

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
JOSÉ LORIVAL VERARDO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 0600782777

ART. 8210200502322175

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 31/04/2006

Elaine Susanyr Miki
ELAINE SUSANYR MIKI

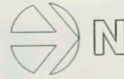
CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES
ENG.º CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 205/0205

RAFAEL NOVAES

AZ 358° 30' 47"
4.35m

54 AZ 359° 03' 12" 26.12m 38 AZ 359° 08' 29" 29.46m 46 AZ 358° 30' 47" 19.03m 47 51



VITORGÁS COMBUSTÍVEL e LUBRIFICANTES

ÁREA A
7.434,71m²

AZ 87° 24' 48" 68.94m

AÇÃO CONSULTORIA e PARTICIPAÇÕES LTDA.

AZ 268° 39' 14" 55.97m

AZ 87° 24' 48" 24.64m

+26.00m
Rod. Romido Prado

53 30

AZ 178° 03' 345" 31.00m

31

AZ 176° 16' 58" 17.51m

32

AZ 177° 27' 10" 19.51m

33

34

AZ 176° 19' 10" 6.22m

AZ 177° 38' 34" 3.43m

rua ARTHUR de SOUZA SYGEL

SITUAÇÃO ATUAL esc 1:250

SITUAÇÃO PRETENDIDA

PROCESSO Nº:

205/2005

FOLHA:

2/2

OBRA:

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

0050

LOCAL:

área de terra situada no antigo SÍTIO GUEMBÊ
rua ARTHUR DE SOUZA SYGEL, s/nº - ÁREA "A"
município de LOUVEIRA - S.P.

mat. 40.950



escala 1:250

PROPRIETÁRIO:

ANTONIO VICTORELLI
LAURINDA CAVALLI VICTORELLI

Abril / 2005

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA
PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO
TERRENO

Antonio Victorelli

PROPRIETÁRIO

ANTONIO VICTORELLI

Laurinda C. Victorelli

PROPRIETÁRIA

LAURINDA CAVALLI VICTORELLI

ÁREAS EM M2

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA A 7.434,71M²

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA A1 2.185,16M²ÁREA A2 1.230,56M²ÁREA A3 950,65M²ÁREA A4 1.534,17M²ÁREA A5 1.534,17M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

JOSÉ LORIVAL VERARDO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 0600782777

ART: 8210200502322175

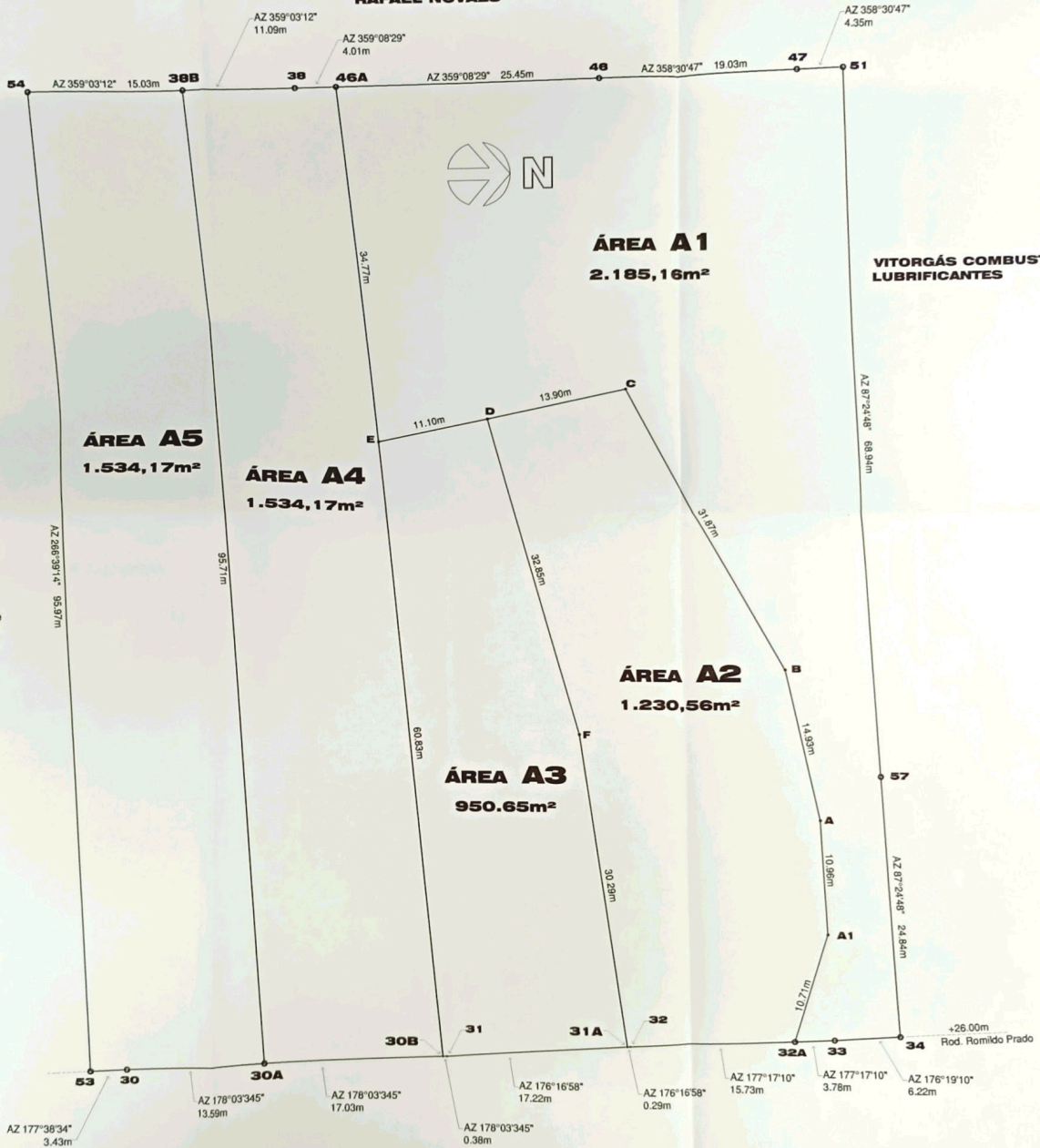
APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 31/07/2006

Elatne Susanyr Miki
ELATNE SUSANYR MIKI
CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES
ENG.º CIVIL - CREA 0801861751

Processo n.º 2005/0205

RAFAEL NOVAES



VITORGÁS COMBUSTÍVEL e LUBRIFICANTES

AÇÃO CONSULTORIA e PARTICIPAÇÕES LTDA.

rua ARTHUR de SOUZA SYGEL

SITUAÇÃO PRETENDIDA esc 1:250